



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO Nº, DE 2015. (Do Sr. Pompeo de Mattos)

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts 54 e 55 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que quando da distribuição para tramitação o Projeto de Lei nº 246, de 2015, que este seja encaminhado para apreciação somente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Este Requerimento se faz necessário, pois esta proposição trata de forma idêntica o que continha o Projeto de Lei nº 5.681, de 2013, de autoria do ex-deputado Vieira da Cunha, e quando da sua distribuição para tramitação nesta Casa, ocorreu o encaminhamento para as Comissões de Finanças e Tributação, além da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ocorre que o disposto nesta proposição não tem impacto orçamentário e financeiro, motivo pelo qual, se pugna que quando da sua distribuição, esta seja encaminhada à apreciação tão somente da Comissão de Constituição e Justiça.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

Deputado POMPEO DE MATTOS
PDT/RS